



PORTARIA Nº 144-GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - DEPE/CTB, de 1º de JUNHO de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 127-GD/IFAM/CTB/2022, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM campus Tabatinga.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI / campus Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Claudemir Sousa	1205910	Coordenador
Marineide Ferreira Cooper	2147918	Subcoordenadora
Valery Nícolas de Brito Bacellar	2196647	Secretário
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Membros
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	

II - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Prof. M. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019